



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Portaria nº 160/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 1068/2016/GAB/SES, de 22 de dezembro de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Atribuir, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com recursos exclusivos da FONTE 23 – PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – PVVPS, conforme Portarias números 1.378/GM/MS/2013 e 183/GM/MS/2014, do Ministério da Saúde, incentivo mensal aos servidores lotados no Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros – LACEN-GO, conforme identificação e valores a seguir especificados”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 20 de Fevereiro de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde de Goiás